



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3406



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2018

Código: M1471036745/3406

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO 1º Sgto. JOAQUIM JOÃO DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **1º Sgto Joaquim João de Souza**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **1º Sgto Joaquim João de Souza**.

É viúvo. Era casado com a Senhora Luciléia Alves de Souza. Tem duas filhas, um filho e três netos.

Filhos: Luciana Alves de Souza, Juliana Alves de Souza e Luiz Paulo Alves de Souza.

Netos: Luis Gustavo Alves de Souza Carvalho, Bruno Alves May e Lorenzo Nascimento Alves Souza.

Tem Curso Superior.

Ao encerrar sua carreira militar, fixou residência definitiva em Santos, Estado de São Paulo, onde já residia.

Ingresso no Exército Brasileiro:

- Incorporou no 15º Regimento (Regimento Vidal de Negreiros), em João Pessoa, Estado da Paraíba;

- Coursou a Escola de Sargentos das Armas do Exército Brasileiro, curso de graduação e curso de aperfeiçoamento, em Três Corações, Estado de Minas Gerais;

Serviu nas seguintes Unidades do Exército:

- 14º Regimento de Infantaria (Recife – Pernambuco);
- 16º Batalhão de Infantaria (Natal – Rio Grande do Norte);
- Quartel General do Exército (Brasília – Distrito Federal);
- 2º Batalhão de Caçadores (São Vicente – São Paulo);
- Quartel General da 2ª Região Militar (São Paulo – Capital);
- Quartel General da Artilharia de Costa e Anti-aérea (Santos – São Paulo).

Nomenação para Instrutor de Tiro de Guerra:

- Foi nomeado Instrutor do Tiro de Guerra de Assis, assumindo o cargo de Chefe de Instrução. De 1981 à 1985.

Durante esse período fez muitos amigos e deu uma grande colaboração nos projetos sociais e educativos em nossa cidade, pois, fez de Assis a sua casa e a de seus moradores a extensão de sua família. Neste período liderou com seus atiradores campanhas, projetos, obras, reformas, aquisições e ampliações, entre algumas delas as que mencionamos abaixo:

- construção do atual estande de tiro;
- construção da casa do zelador do estande de tiro;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

- reforma e modernização da sede do TG: divisão das salas de chefia, sala de instrutor e sala da secretaria;
- unificação das duas salas de instrução;
- aquisição de 140 cadeiras tipo universitário;
- modernização da instalação elétrica;
- asfaltamento do pátio de formatura e instrução;
- aquisição por doação de uma viatura tipo Kombi, para emprego no serviço administrativo e no serviço de instrução.

Projetos a executar:

Ao passar a Chefia do Tiro de Guerra, deixou pronto três projetos a executar:

1. desapropriação de dois imóveis vizinhos da sede do TG. Tal desapropriação visava ampliar o espaço interno do pátio de formatura e de instrução;
2. construção de garagem para a Kombi recém adquirida; e,
3. construção do apartamento de trânsito do TG, utilizando uma das dependências da sede.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal, profissional e política de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do *1º Sgto Joaquim João de Souza*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo Cidadão Honorário Assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3406.*

